



Câmara Municipal de Paiva
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232
CNPJ: 04.507.012/0001-68

RESOLUÇÃO Nº 02, de 31 de agosto de 2021.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PAIVA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019”.

A Câmara Municipal de Paiva, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº102 de 18/01/2008, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Executivo Municipal de Paiva relativas ao exercício Financeiro de 2019, na forma do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no processo nº 1091986 - Eletrônico, observadas as recomendações.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário “José Maurício Brandão”, 31 de agosto de 2021.


Adair José Lopes Neves
Presidente da Câmara

Publique-se
em, 31/ Agosto /2021

“Hall de Entrada da
Câmara M. de Paiva”
Inglês